

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SME Nº608/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 090/2025**

## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ubaíra, no uso de suas atribuições legais, torna público, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 090/2025, no dia 17/10/25. Cujo objeto é a Contratação da empresa MAGIC PARTY LTDA, detentora dos direitos de representação artística do espetáculo "SHOW MAGIC KIDS", para realização de atividade artístico-pedagógica de caráter educativo e cultural, voltada aos alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Ubaíra, a ocorrer no dia 19 de outubro de 2025, durante o evento "Infância: a Magia de Ser Criança", promovido pela Secretaria Municipal de Educação. No valor global de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**.

Contratado: MAGIC PARTY LTDA, C.N.P.J/MF sob o nº 59.428.710/0001-60.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0501-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** ----- 2009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

**ELEMENTO DESPESA:** ----- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FONTES:** ----- 1.500.1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

UBAÍRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**Uildberger Alves Rabelo**  
Prefeito Municipal de Ubaíra